

Lei nº 006 de 23 de março de 1990.

AUTÓGRAFO

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a criação do nome da Rua Mario Reis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LÊ
GAIS DELIBERA E EU SANCIONO A

SEGUINTE LEI.

Art. 1º - A rua paralela e que fica entre as Ruas Conde de Araruama,
e Comendador José Julião, que se inicia transversalmente à
Rua Eduardo de Souza Cardoso altura do nº 64, passe a deno
minar-se Mario Reis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissama, em 23 de março de 1990.

Octávio Carneiro da Silva

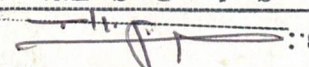
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Quissama

APROVADO EM 20.03.90.

Amaro C. Gomes
Presidente

Carlos R. C. Filippino
Chefe de Gabinete

Ass.: 

Edição nº 16

Em, 24/03/1990

Quissama, em 24/03/1990

Publicado no Jornal